



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3565 de 28 de Junho de 2012
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 21.06.2012.

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2012, às 09 horas, sob a Presidência da Procuradora de Justiça Conselheira **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, em razão do impedimento do Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público **Orlando Rochadel Moreira**, por motivo de suspeição, amparado em questão de foro íntimo, relacionada à Promotora de Justiça Doutora Cecília Nogueira Guimarães, reuniu-se, em Reunião Extraordinária, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber: **1) APRECIÇÃO** do pedido de **remoção**, pelo critério de antiguidade, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, de Entrância Final, objeto do Edital nº 14/2012**, firmado pelos Promotores de Justiça: **Alonso Gomes Campos Filho (19º), Cláudia do Amaral Calmon (66º) e Cecília Nogueira Guimarães (72º)***. Iniciada a apreciação dos requerimentos a Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral apresentou o relatório acerca das atividades desenvolvidas pelo candidato, **Doutor Alonso Gomes Campos Filho**, que figura na primeira colocação, entre os requerentes, da Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça, Entrância Final, e ressaltou que preenchia todos os requisitos legais exigidos para o deferimento do pedido de remoção, fato também confirmado pelos demais Membros do Conselho Superior, razão pelo qual, em conformidade com o previsto no artigo 69, da Lei Complementar nº 02/90 e artigos 53 e 54, do Regimento Interno do CSMP, foi o candidato removido para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, sendo determinado pela Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que fosse lavrado o correlato ato de remoção. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, **José Rony Silva Almeida**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.